



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
Secretaria de Gestão

PORTARIA Nº 678/2023

“CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE”

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, de acordo com atribuição delegada pelo Senhor Prefeito Municipal através do Decreto nº 042/2018, para praticar os atos previstos no artigo 90, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONCEDER Prêmio por Assiduidade, ao servidor municipal **JOÃO CARLOS BRITTO MARTINS**, cargo de Motorista, referente ao período **2016/2023***, de acordo com o artigo 97 da Lei 020/95, atendendo solicitação através de requerimento protocolado sob nº 14988/2023.

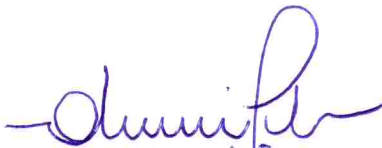
DÊ-SE CONHECIMENTO AO INTERESSADO.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS, 18 DE JULHO DE 2023.


ALESSON DE MELO
Secretário Municipal de Gestão

* Período aquisitivo com a suspensão da contagem de tempo imposta pelo Art. 8º, inciso IX, da lei Complementar nº 173/2020, de 27 de maio de 2020